



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ATA N° 004

DECISÃO DA AUTORIDADE E INTIMAÇÃO PARA ABERTURA

DOS ENVELOPES DA PROPOSTA FINANCEIRA

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2014

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às oito horas, na sala de licitações, reuniram-se a Pregoeira Vanessa Zanettin Fachinelli e a Equipe de Apoio formada pelas servidoras Daniela Zanatta e Débora Veronese, incumbidas de dirigir e julgar a licitação modalidade Pregão Presencial n° 015/2014, para recebimento da decisão da autoridade municipal. Conforme decisão do Prefeito Municipal, acolhendo o Parecer Jurídico, dá provimento parcial aos recursos interpostos pelas empresas Lics Super Água Eireli e Artibrás Saneamento e Engenharia Eireli. Julga procedente somente a falta do documento exigido na alínea "m" do item 6.2, da empresa KF Soluções Ambientais Ltda, visto que a empresa referida somente apresentou um alvará sanitário, expedido por fiscal ambiental, não se referindo à Licença de Operação Ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente, e sim apenas de ordem sanitária, que não se confunde com aquela descrita na alínea. Diante dos fatos, a Pregoeira desclassifica por inabilitação a empresa KF Soluções Ambientais Ltda. As empresas ficam intimadas a comparecer para abertura do envelope da habilitação da empresa Lics Super Água Eireli, ato que será realizado no dia 22 de agosto de 2014, às 14 horas. Nada mais havendo a constar, lavro a presente que será assinada por todos.

VANESSA ZANETTIN FACHINELLI
Pregoeira

DÉBORA VERONESE
Equipe de Apoio

DANIELA ZANATTA
Equipe de Apoio